

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
INDICAÇÃO N.º 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO:

a) Que seja estudada a possibilidade de criação de políticas "antibullying" por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos conforme projeto sugestão que segue em anexo.

Justificativa: Bullying é um termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (bully - «tiranete» ou «valentão») ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo (ou grupo de indivíduos) incapaz(es) de se defender. Também existem as vítimas/agressoras, ou autores/alvos, que em determinados momentos cometem agressões, porém também são vítimas de bullying pela turma.

Todos os dias, alunos no mundo todo sofrem com um tipo de violência que vem mascarada na forma de "brincadeira". Estudos recentes revelam que esse comportamento, que até há bem pouco tempo era considerado inofensivo e que recebe o nome de bullying, pode acarretar sérias conseqüências ao desenvolvimento psíquico dos alunos, gerando desde queda na auto estima até, em casos mais extremos, o suicídio e outras tragédias.

Por esta razão se faz necessária a implantação de uma política em nosso município que visa a prevenir tais práticas e fazer com que nossas crianças e adolescentes possam ter condições de estudar e passar o tempo que fica na escola sem sofrer este tipo de violência

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providências.

Ver. Alan Bastianello Kroth

Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS